



## Fato Relevante

### *Aprovação do grupamento e exercício do direito de retirada*

A **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS ENERGIA S.A.** (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 44/21, para os fins do parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Companhia realizada nesta data, foram aprovadas, entre outras matérias, **(i)** o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 50 (cinquenta) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, e subsequente desdobramento das ações, na proporção de 1 (uma) para 50 (cinquenta) ações da mesma espécie, sem alteração do valor do capital social atual da Companhia (“Grupamento” ou “Operação”); e **(ii)** a modificação do objeto social da Companhia, na forma do artigo 136, inciso VI, da Lei nº 6.404/76 para adicionar novas atividades, sendo atribuído aos acionistas dissidentes desta deliberação o direito de recesso nos termos do art. 137, *caput*, da Lei das S.A.

No que diz respeito ao Grupamento, a Companhia informa que divulgará, oportunamente, Aviso aos Acionistas com as informações relativas ao período para ajuste de posições, à data da implementação da Operação, bem como ao leilão de frações de ações.

Com relação ao direito de recesso, a Companhia esclarece que farão jus ao seu exercício os acionistas dissidentes, inclusive titulares de ações preferenciais, com relação às ações das quais sejam comprovadamente titulares, de maneira ininterrupta, entre 28 de março de 2025 (inclusive) e a data do exercício do direito de retirada, nos termos do artigo 137, §1º, da Lei das S.A. O prazo para exercício do direito de recesso terá início somente após a aprovação da alteração estatutária pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Companhia divulgará oportunamente Aviso aos Acionistas informando detalhadamente o preço de reembolso, prazo para exercício do recesso, informações para pagamento e demais informações pertinentes.

São Paulo, 30 de abril de 2025

**Gustavo Nasser Moreira**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
(interino)